
Fwd: Bolsas PIBEX

10 mensagens

chefiadegabinete <chefiadegabinete@unirio.br>

Para: secretaria-conselhos <secretaria-conselhos@unirio.br>

15 de março de 2024 às 13:58

----- Forwarded message -----

De: **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura** <gabinete.proexc@unirio.br>

Date: qui., 14 de mar. de 2024 às 17:39

Subject: Re: Bolsas PIBEX

To: chefiadegabinete <chefiadegabinete@unirio.br>

Cc: Pró-Reitoria de Planejamento - UNIRIO <proplan@unirio.br>, Diretoria de Extensão <diretoria.extensao@unirio.br>, Diretoria de Orçamento - DORC <orcamento@unirio.br>

Prezadas/os,

realizamos hoje a câmara de extensão e e proposta de remanejamento foi aprovada. Solicito portanto, com certa urgência, que o gabinete aprove a proposta ad-referendum para que os bolsistas possam receber ainda esse mês.

Att,

Vicente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Ofício nº 5/2024/PROExC/UNIRIO

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Ao Magnífico Reitor,
Jose da Costa Filho.

Assunto: Solicitação de Remanejamento da quantidade de bolsas entre as modalidades das Bolsas de Extensão (PIBEX e PIBEX PRO)

Magnifico Reitor.

- Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que, após a aprovação das Bolsas no CONSUNI, definida na Resolução Resolução SCS nº 5.774, de 12 de dezembro de 2024, foi aberto um Edital para concessão de Bolsas na Extensão. Entretanto, houve uma solicitação de bolsas em menor quantidade na modalidade PIBEX PRO. Haviam 20 bolsas disponíveis, mas apenas 16 foram contempladas no edital.
- Com isso, colocamos o assunto em debate na Câmara de Extensão, realizada no dia 14 de março às 14 horas. Após uma reflexão coletiva na câmara, o colegiado da câmara entendeu que as bolsas que não foram ocupadas na modalidade PIBEX PRO deveriam ser remanejadas para modalidade PIBEX. Sem alteração no valor total de recursos de Bolsas da Extensão.
- Portanto, solicitamos à essa reitoria que inclua na pauta do CONSUNI a solicitação da Câmara de extensão de alteração da quantidade de Bolsas disponíveis na modalidade PIBEX PRO que antes eram 20 bolsas agora passarão, a ser 16 bolsas. enquanto na modalidade PIBEX antes eram 180 bolsas e agora passarão a ser 188 bolsas. A nova quantidade de bolsas de extensão sugerida será:

Modalidade		Quant.	C. Hor.	Parcelas	Valor	
Desenv. Acad.	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	188	20h	10	700,00
		PIBEX PRO Programa Institucional de Bolsas de Extensão PRO	16	20h	10	1400,00

Sem mais para o momento despeço-me com cordiais saudações,



Documento assinado digitalmente
VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Data: 20/03/2024 19:09:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vicente Nepomuceno– SIAPE nº 1803247

Pró-Reitor de Extensão e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.809, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Resolução SCS nº 5.774, de 12 de dezembro de 2024, que trata dos quantitativos, números de parcelas e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor das mensagens eletrônicas encaminhadas pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC), de 15 de março de 2024, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração no quantitativo de bolsas da modalidade PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão) e PIBEX PRO (Programa Institucional de Bolsas de Extensão PRO), mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o exercício de 2024, na forma abaixo discriminada:

Modalidade		Quant.	C. Hor.	Parcelas	Valor
Desenv. Acad.	PROExC	188	20h	10	700,00
		16	20h	10	1400,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSEPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor



Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Reitor

Nº: 23102.005657/2023-15
Pg.: | Rubrica: _____

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho
Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA
COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor

Recebido em 21/03/24 às
10h03.
Jhaninho

REGINA CELIA MA VINHO
Secretaria Executiva
CPF: 809.809.077.00
MEL. GAB. 115.2744
UNIRIO